



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1413 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 8 de maio de 2026

## ÍNDICE

PORTARIAS .....	02
FINANÇAS .....	05
COMPRAS E LICITAÇÃO .....	08
OUVIDORIA .....	09
MEIO AMBIENTE .....	10
SAÚDE .....	10
CÂMARA MUNICIPAL .....	11

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 11539/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do espaço público "Arena e Estacionamento", localizado no Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi, no Parque da Cidade, ao **ASILO JOSÉ FRANCO CRAVEIRO**, para a realização do "Truck Help - 3ª Edição", que acontecerá no dia 26 de julho de 2026.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de maio de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11540/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do espaço público "Arena", localizado no Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi, no Parque da Cidade, ao **ASILO JOSÉ FRANCO CRAVEIRO**, para a realização da "Cavalgada em Prol da Ana Júlia", que acontecerá no dia 14 de junho de 2026.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de maio de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11541/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do espaço público “Centro de Tradições Caipiras”, localizado no Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi, no Parque da Cidade, ao **COLÉGIO SOS**, para a realização de um evento em “*Homenagem ao Dia das Mães*”, que acontecerá no dia 09 de maio de 2026.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de maio de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11542/2026**

**“Prorroga Processo Administrativo Disciplinar - PAD”**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº 02/2026, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei Municipal nº 3348/2010, instaurado pela Portaria nº 11446/2026, a partir do dia 09 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, dando ciência aos imputados e publicada no jornal oficial.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de maio de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11543/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a duração da Licença Maternidade nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 por 60 (sessenta) dias, **durante o período de 27 de maio a 25 de julho de 2026**, para a servidora **Raíssa Dantas**, matrícula nº 345956, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Enfermagem de Saúde da Família.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de maio de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11544/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender, a partir de 01 de março de 2026, os efeitos da Portaria 11415/2026 que designou para ocupar a função de suporte pedagógico a servidora abaixo relacionada:

<b>NOME</b>	<b>CESSAÇÃO DA FUNÇÃO DE:</b>
<b>Renata Cristina de Moraes</b> Matrícula nº 345726	<b>Professor Coordenador</b> E.M. Cel. Olimpio G. dos Reis

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2026.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de maio de 2026

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11545/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, por necessidade dos serviços, a servidora **Juliana Aparecida da Silva Binoti**, matrícula nº 345930, ocupante do emprego permanente de Escriturário – ref. 17, para substituir a servidora Raquel Cristina Alpi, ocupante da função gratificada de Chefe do Serviço de Pessoal, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026 – 30 (trinta) dias, fazendo jus a diferença entre os respectivos vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de maio de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11546/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a duração da Licença Maternidade nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 por 60 (sessenta) dias, **durante o período de 06 de maio a 04 de julho de 2026**, para a servidora **Bianca Caroline de Oliveira Cecília**, matrícula nº 345996, ocupante do emprego em comissão de Assessor Técnico de Cidadania.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de maio de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**FINANÇAS**



MUNICÍPIO DE SOCORRO - SP  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A MARÇO / TRIMESTRE JANEIRO - MARÇO

Página: 1 / 3  
 Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Trimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>63.766.595,00</b>	<b>21.652.988,13</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	39.981.795,00	17.332.652,77
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.922.000,00	762.305,23
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	15.062.800,00	2.510.282,50
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.800.000,00	1.047.747,63
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>112.079.900,00</b>	<b>32.776.127,97</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	62.240.000,00	14.673.782,95
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	58.000.000,00	14.673.782,95
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.240.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	35.620.000,00	8.372.355,13
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	243.800,00	60.704,72
2.4 - Cota-Parte ITR	190.800,00	8.528,50
2.5 - Cota-Parte IPVA	13.780.000,00	9.660.756,67
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.300,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>175.846.495,00</b>	<b>54.429.116,10</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'</b>	<b>21.567.980,00</b>	<b>6.555.225,59</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>22.393.643,75</b>	<b>7.052.053,43</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Trimestre (b)
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>26.876.182,00</b>	<b>7.031.187,74</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.876.182,00	7.031.187,74
6.1.1 - Principal	26.876.182,00	7.019.815,69
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	11.372,05
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'</b>	<b>5.308.202,00</b>	<b>464.590,10</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>7.031.187,74</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) <sup>2</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Trimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Trimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Trimestre (f)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>26.960.982,00</b>	<b>8.416.321,53</b>	<b>6.804.759,34</b>	<b>6.307.221,41</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.040.005,00	5.685.818,74	5.685.818,74	5.227.430,30
10.1.1 - Educação Infantil	13.331.947,00	3.391.323,54	3.391.323,54	3.114.126,68
10.1.2 - Ensino Fundamental	9.708.058,00	2.294.495,20	2.294.495,20	2.113.303,62
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.920.977,00	2.730.502,79	1.118.940,60	1.079.791,11
10.2.1 - Educação Infantil	130.000,00	9.259,80	9.259,80	8.178,42
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.790.977,00	2.721.242,99	1.109.680,80	1.071.612,69
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SOCORRO - SP  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A MARÇO / TRIMESTRE JANEIRO - MARÇO

Página: 2 / 3  
 Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Trimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Trimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Trimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (1)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.416.321,53	6.804.759,34	6.307.221,41	0,00		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.416.321,53	6.804.759,34	6.307.221,41	0,00		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.685.818,74	5.685.818,74	5.227.430,30			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.921.831,42	5.685.818,74	5.685.818,74	80,87		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	703.118,77	226.428,40	226.428,40	0,00	3,22	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.483.864,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.483.864,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Trimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Trimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Trimestre (f)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	24.814.561,00	9.288.308,78	5.909.248,48	5.259.163,07		
20.1 - Educação Infantil	12.464.810,00	3.713.794,42	2.692.478,53	2.614.628,88		
20.2 - Ensino Fundamental	12.259.751,00	5.574.514,36	3.216.769,95	2.644.534,19		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	90.000,00	0,00	0,00	0,00		
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Trimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Trimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Trimestre (f)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	51.685.543,00	17.704.630,31	12.714.007,82	11.566.384,48		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	25.926.757,00	7.114.377,76	6.093.061,87	5.736.933,98		
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	25.758.786,00	10.590.252,55	6.620.945,95	5.829.450,50		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				5.909.248,48		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				6.555.225,59		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				0,00		
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)				0,00		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(a) <sup>7</sup>				0,00		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				12.464.474,07		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2+5</sup>			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			13.607.279,03	12.464.474,07	22,90	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>5</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE SOCORRO - SP  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A MARÇO / TRIMESTRE JANEIRO - MARÇO

Página: 3/ 3  
 Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Trimestre (b)		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	261.828.000,00	66.490.745,13		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.930.180,00	847.072,73		
31.1.1 - Salário-Educação	2.332.000,00	561.776,24		
31.1.2 - PDDE	6.060,00	0,00		
31.1.3 - PNAE	1.241.260,00	285.296,49		
31.1.4 - PNATE	350.860,00	0,00		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00		
31.3 - RECEITA DE ROYAL TIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00		
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	257.897.820,00	65.643.672,40		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Trimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Trimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Trimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	33.204.206,00	23.799.641,13	3.608.562,54	3.565.187,96
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.272.000,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.488.180,00	5.781.419,14	584.902,03	584.902,03
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.220.100,00	441.602,50	235.702,50	235.702,50
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	1.182.186,00	184.406,79	48.138,65	47.157,35
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	20.041.740,00	17.392.212,70	2.739.819,36	2.697.426,08
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Trimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Trimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Trimestre (f)
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>75.134.309,00</b>	<b>32.983.093,02</b>	<b>14.964.675,26</b>	<b>13.794.873,98</b>
33.1 - Despesas Correntes	68.636.508,00	32.983.093,02	14.964.675,26	13.794.873,98
33.1.1 - Pessoal Ativo	40.212.811,00	9.816.931,55	9.816.931,55	9.209.173,78
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	999.808,00	625.400,00	625.400,00	156.350,01
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	27.423.889,00	22.540.761,47	4.522.343,71	4.429.350,19
33.2 - Despesas de Capital	6.497.801,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	6.497.801,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		0,00		
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O TRIMESTRE (orçamentário)		7.031.187,74		
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O TRIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		6.997.321,60		
37 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O TRIMESTRE		33.866,14		
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		422.742,59		
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		419.606,97		
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		37.001,76		

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO Emissão: 07/05/2026, às 15:05:43.

<sup>1</sup> Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 16, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

**COMPRAS E LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 066/2026/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

<b>CONTRATANTE</b>	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
<b>CONTRATADO</b>	Pessoa Jurídica VBMAX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA CNPJ nº 66.708.157/0002-65
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	ITEM 03 e 04 - R\$ 2.878,40
<b>CONTRATADO</b>	Pessoa Jurídica SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ nº 28.820.255/0001-10
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	ITEM 09,12,19, 22, 23 e 24 – R\$ 1.590,60
<b>CONTRATADO</b>	Pessoa Jurídica DENTAL MARIA LTDA CNPJ nº 09.222.369/0001-13
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	ITEM 01, 02, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 – R\$ 8.587,75
<b>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	Aquisição de insumos odontológicos destinados ao Centro Odontológico Municipal e às Unidades de Saúde que dispõem de atendimento odontológico.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	A vigência será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de emissão da nota de empenho.
<b>FUNDAMENTO DA DISPENSA</b>	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	02.006.000 - SECRETARIA DE SAÚDE 02.006.001 - Assistência Medico-Hospitalar 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0047.2.217 - Saúde Bucal

LOTE 21 – RESTOU FRACASSADO

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 08 de maio de 2026.

**Maurício de Oliveira Santos**  
Prefeito Municipal

**OUVIDORIA****Relatório Anual da Ouvidoria**

A Ouvidoria do Município de Socorro; criada pela Lei Complementar 198/2013; sancionada em 31/01/2013 e publicada no Jornal Oficial de Socorro na edição número 230, datada de 08/02/2013, por sua Ouvidora infra-assinada, vem apresentar o relatório anual de suas atividades, conforme segue:

Primeiramente, cumpre-nos informar que, no décimo terceiro ano de suas atividades, a Ouvidoria recebeu um total de 188 (Cento e oitenta e oito) manifestações, entre elogios, pedido de informações, reclamações e solicitações, referentes aos mais variados assuntos relativos à Administração, bem como envolvendo diversas Secretarias, conforme planilha 1 abaixo.

Não obstante, saliente-se que dentre as 173 manifestações recebidas pela Ouvidoria, 121 delas foram devidamente finalizadas, perfazendo o percentual de 69,94% dos casos solucionados, demonstrado pela planilha 2 abaixo.

Assim, diante dos dados acima expostos, vemos que os números apresentados possibilitam, ao nosso ver, uma avaliação positiva quanto aos atendimentos das manifestações apresentadas.

Destarte, sendo o que nos cumpria informar até o momento, concluímos o presente, certos de ser a Ouvidoria um importante elo de comunicação, uma vez que possibilita ao munícipe maior proximidade junto à Administração Pública, resultando na sua efetiva colaboração para melhorias na prestação de serviços, bem como para reafirmar a qualidade dos bons serviços já prestados, contribuindo assim para o desenvolvimento do Município.

Socorro, 27 de março de 2026

Atenciosamente,

**Daniela Moreira**  
**Chefe da Ouvidoria**

**Planilha 1**

<b>Departamentos/ Assuntos</b>	<b>Quantidade</b>
Estradas Rurais	
Estradas Urbanas/ Obras	
Saúde	
Meio Ambiente	
Fiscalização	
Tributação/Cadastro	
Administrativo	
Coleta de lixo/ Limpeza Pública	
Trânsito/Segurança	
Vigilância	
Transporte	
Turismo	
Cidadania	
Educação	
<b>TOTAL</b>	<b>173</b>

**Planilha 2**

Tipificação	Quantidade	Analisadas/ Atendidas/ Solucionadas
Denúncia	13	12
Elogio	11	11
Informação	30	30
Reclamação	44	25
Solicitação	74	42
Sugestão	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>173</b>	<b>121</b>

**MEIO AMBIENTE****CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

No uso das atribuições determinadas pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 4962/2026, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, nos termos da Lei Municipal nº 4.919, de 5 de junho de 2025.”

CONVOCA seus membros à **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Dia 11/05/2026 às **13h30min**, SALA DA INOVAÇÃO localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto – Socorro. (Entrada principal).

**PAUTA:**

- Posse dos membros que comporão o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI de Socorro/SP;
- Leitura, apreciação, discussão e aprovação da Minuta do Decreto Municipal que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, instituído pela Lei Municipal nº 4.919, de 05 de junho de 2025;
- Planejamento e Definição de Cronograma das Ações e Atividades Iniciais do Conselho Gestor do FMSAI e
- Informes Gerais.

**Daiane Caroline Fiquer**

**Presidente do Conselho Gestor do FMSAI de Socorro/SP**

**SAÚDE****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO****CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se à no dia 29 de Maio de 2026, às 17h, Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância de Socorro-Socorro/SP, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 1º quadrimestre de 2026 (Janeiro à Abril) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

**Vereador Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara Municipal.**

**CÂMARA MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO****SESSÃO SOLENE DE 30 DE ABRIL DE 2026 PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOCORRENSE  
Dr. EDUARDO EMERIQUE LAURETTI**

**Mesa Principal:** Vereador Tiago Minozzi de Faria, Presidente da Câmara Municipal; o homenageado Dr. Eduardo Emerique Lauretti, o vereador Marco Antonio Zanesco, 2º Secretário da Câmara Municipal, autor do projeto que deu origem a homenagem; vereador Lauro Aparecido de Toledo, Vice-Presidente da Câmara Municipal; Vereador Thiago Bittencourt Balderi; Senhor Laerte Domingues de Oliveira, Provedor da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Socorro; Anderson da Rocha Leal, Secretário Adjunto da OAB, representando neste ato o Presidente da OAB Socorro, Dr. José Franco Craveiro Neto

**Cerimonialista:** Natalia Alcantara Borin

**Relatório:**

- Composição da Mesa Principal e lugares de honra;
- Execução do Hino Nacional e do Hino de Socorro;
- Foi consignado que os vereadores Marcelo Golo Cecilia, Patrícia Toledo e José Adriano de Souza oficiaram a Câmara justificando a ausência devido a compromissos anteriormente agendados e parabenizando o homenageado da solenidade;
- Abertura da Sessão Solene de Outorga do Título Honorífico de Cidadão Socorrense ao Dr. Eduardo Emerique Lauretti, pelo Presidente da Câmara que solicitou ao secretário que fizesse a leitura do diploma legal que autorizou a homenagem.
- Fizeram uso da palavra como parte da homenagem: Senhor Laerte Domingues de Oliveira, Provedor da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Socorro; Vereador Marco Antonio Zanesco, autor da iniciativa do título: e o presidente da Câmara Municipal de Socorro, vereador Tiago Minozzi de Faria.
- Entrega do título de Cidadão Socorrense Dr. Eduardo Emerique Lauretti e uso da palavra pelo homenageado.
- Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente, vereador Tiago Minozzi de Faria, parabenizou o homenageado e agradeceu a presença de todos dando por encerrada a solenidade, solicitando que aqueles que não assinaram o Livro de Presença que o fizessem.

**Sessão Ordinária de 22 de abril de 2026**

**Presidência:** Vereador Tiago Minozzi de Faria

**Vereadores presentes:** José Adriano de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo Golo Cecília, Marco Antonio Zanesco, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Rafael Henrique de Oliveira, Thiago Bittencourt Balderi e Tiago Minozzi de Faria.

**EXPEDIENTE:**

Atas das Sessões Ordinárias e Extraordinária de 22 de abril de 2026. Deliberação do Plenário: Aprovadas por unanimidade;

**Expediente encaminhado pelo Executivo Municipal**

**Ofício n.º 191/2026-GAB:** confirma o recebimento das Indicações n.º 126 a 148/2026 foram encaminhadas aos departamentos responsáveis para possíveis providências. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente archive-se;

**Ofício n.º 207/2026:** encaminha o Projeto de Lei que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentária para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2027", e solicita que sejam convocadas reuniões extraordinárias, para aprovação do referido projeto de lei. Deliberação da Presidência: julgado objeto de deliberação;

**Expediente encaminhado por diversos**

**Petição apresentada por Pastores e Líderes Religiosos:** encaminha manifestação formal com posição contrária ao Projeto de Lei n.º 27/2026, acompanhada de abaixo-assinado. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores.

**Ofício da Biblioteca Pública Municipal "Prof.ª Esther de Camargo Toledo Teixeira":** encaminha relatório técnico tratando de questões estruturais e operacionais. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores.

**Ofício da Presidência da Câmara**

**Ofício n.º 04/2026-DF:** apresenta o balancete analítico financeiro da Câmara Municipal da Estância de Socorro referente ao mês de março de 2026. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer;

**Projeto de Lei n.º 41/2026 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi:** dispõe sobre a autorização para utilização de postes de sinalização viária por empresas autorizadas ou associações de moradores para instalação de câmeras de monitoramento em logradouros públicos no município de Socorro/SP e dá outras providências. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

**Projeto de Lei n.º 42/2026 do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto:** dispõe sobre o direito da mulher a acompanhante durante atendimentos em serviços de saúde públicos e privados no âmbito do município de Socorro nos termos da Lei Federal n.º 14.737/2023 e dá outras providências. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania para apreciação e elaboração de pareceres;

**Projeto de Lei n.º 43/2026 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo;** denomina o próprio público como 'Deck Mirante da Cachoeira Central Durvalino Oliani, conforme especifica. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

**Projeto de Lei n.º 44/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco:** cria a campanha Doe Dignidade. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

**Projeto de Lei n.º 45/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco:** institui no Calendário Municipal de Eventos o 'Dia da Menina' em 11 de outubro e cria a semana correlata. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

**Projeto de Lei n.º 46/2026 do senhor Prefeito:** dispõe sobre as diretrizes orçamentária para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2027, e solicita que sejam convocadas reuniões extraordinárias, para aprovação do referido projeto de lei. Deliberação da Presidência: Em atendimento ao disposto no artigo 253 do Regimento Interno deste Legislativo, publique-se o referido Projeto de Lei determinando-se, ainda, que a íntegra do referido projeto permaneça afixado no átrio da Câmara e sua cópia fique à disposição da população e dos Vereadores pelo prazo de 10 (dez) dias após sua publicação;

**Substitutivo n.º 01 da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto ao Projeto de Lei n.º 27/2026:** dispõe sobre a instituição e inclusão da Semana Municipal da Diversidade no calendário oficial de eventos do município de Socorro/SP e dá outras providências. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania para apreciação e elaboração de pareceres;

**Emenda n.º 09 do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto ao Projeto de Lei n.º 18/2026:** altera o art. 1.º do referido Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal com ou sem a garantia da União, e dá outras providências. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se às Comissões Permanentes para apreciação;

**Moção n.º 05/2026 do Vereador Marcelo Golo Cecilia:** manifesta aplauso à atleta Maria Eduarda Rodrigues e ao seu coach Lucas Bertholdo pelo destaque no fisiculturismo. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

**Pedido de Informação n.º 11/2026 dos Vereadores José Adriano de Souza, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto:** solicita informações sobre a execução da Emenda Parlamentar referente ao Instrumento n.º 949708/2023 – Ministério das Cidades, destinada à implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Socorro/SP. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

**Pedido de Informação n.º 12/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria:** solicitação de informações sobre a obra da EM Delphina do Rosário Filomeno Mantovani. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

**Requerimento n.º 43/2026 de autoria do Vereador Rafael Henrique de Oliveira:** para que seja oficiada a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP solicitando a implantação da rede de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas vias localizadas no Bairro Salone, bem como a adoção de providências urgentes para sanar a situação de esgoto a céu aberto existente nas ruas do referido bairro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Requerimento n.º 44/2026 de autoria do Vereador Marco Antonio Zanesco:** requer a retirada do Projeto de Lei n.º 32/2026, que "prevê o acolhimento de alunos na área interna das instituições de ensino enquanto aguardam o início das aulas", bem como a retirada do Projeto de Lei n.º 38/2026, que "exige a garantia de igualdade salarial entre homens e mulheres, além da adoção de ações afirmativas correlatas, por parte das empresas que contratarem com o Poder Público Municipal". Deliberação da Presidência: Nos termos do art. 192, inciso IX, atenda-se;

**Requerimento n.º 45/2026 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, Rafael Henrique de Oliveira e Thiago Bittencourt Balderi:** para que seja oficiado o Deputado Federal Saulo Pedrosa de Souza solicitando a apresentação de Emenda Parlamentar com o objetivo de destinar recursos financeiros no valor de R\$800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) ao município de Socorro para aquisição de duas ambulâncias para a Secretaria Municipal de Saúde. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Requerimento n.º 46/2026 de autoria conjunta da totalidade dos vereadores:** requer que seja constado em Ata um Voto de Profundo Pesar pelos falecimentos de: Indalécio Barboza Netto, Sonia Regina Tafner da Rocha, Pedro Garcia Neto, João Pinto de Oliveira, Antônia Martins Reche, Vera Lúcia Rubim Ribeiro, José Mauro Moreira de Souza, Romeu Aparecido Galina, Francisca de Jesus Silva Sechinato, Vagner Marcos de Lima, Felício de Souza Moraes, José de Moraes, Maurício Ferreira da Silva, Dagoberto Tafner Mello, Geraldo Benedito Bueno, e Luis Alberto de Toledo. Deliberação da Presidência: atenda-se;

**Requerimento n.º 47/2026 de autoria do Vereador Tiago Minozzi de Faria:** para que seja oficiada a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP solicitando a implantação da rede de abastecimento de água potável e da rede de esgotamento sanitário no bairro dos Pereiras, especialmente na localidade indicada no mapa anexo. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Indicações do vereador José Adriano de Souza ao senhor Prefeito:** n.º 181/2026, para que cascalhado e nivelado o leito carroçável da Travessa das Orquídeas, localizada no Bairro do Salto; n.º 173/2026, para que cascalhado e nivelado o leito carroçável da Rua Antonio Aparecido Ferreira, localizada no Bairro da Lagoa, bem como a execução de roçagem da vegetação existente em suas margens; n.º 183/2026, para que seja realizada a pavimentação asfáltica no trecho localizado no morro da Fazenda do Coli, na Estrada do Bairro Gramal Grande, no sentido do bairro do Pinhal; n.º 184/2026, para que seja realizada a pavimentação asfáltica da estrada municipal que interliga o bairro do Pinhal ao bairro Currupira; n.º 185/2026, reiterando a Indicação n.º 625/2025 de sua autoria para que seja realizado o adequado preenchimento da canaleta localizada no cruzamento da Rua Capitão Joaquim de Souza Pinto com a Rua Barão de Ibitinga; n.º 186/2026, reiterando a Indicação n.º

626/2025 de sua autoria para que seja substituída a grade do bueiro localizado na Rua Capitão Joaquim de Souza Pinto, n.º 374, no Centro;

**Indicações do vereador Marcelo Golo Cecilia ao senhor Prefeito: n.º 190/2026**, para que sejam substituídas as lâmpadas queimadas no parquinho infantil localizado no Parque da Cidade “João Orlandi Pagliusi”; **n.º 191/2026**, reiterando as Indicações n.º 10/2025 e n.º 493/2025 de sua autoria, para que seja limitado o trânsito de veículos na parte superior do Parque da Cidade “João Orlandi Pagliusi”, área que compreende a pista de corrida, a sede da Guarda Civil Municipal (GCM), o Canil da GCM, o Departamento de Esportes e o Centro de Convenções. Sugere ainda a criação de dois locais destinados ao estacionamento de veículos; **n.º 192/2026**, reiterando as Indicações n.º 11/2025 e n.º 492/2025 de sua autoria, para que seja instalada uma rotatória no Corredor Turístico Rio do Peixe, à altura do km 01, entre a Viverde Escola de Educação Básica e a Villa Society Eventos, no Bairro das Almas; **n.º 193/2026**, reiterando as Indicações de n.º 70/2025 e n.º 489/2025 de sua autoria, para que seja ampliada a frequência da coleta de lixo no Residencial Palma Real; **n.º 194/2026**, reiterando a Indicação n.º 89/2025 de sua autoria, para que junto seja realizado o cascalhamento e o nivelamento da Rua Santa Clara e da Travessa São João Paulo II, localizadas no Bairro Oratório, assim como das demais ruas de terra deste bairro; **n.º 195/2026**, reiterando a Indicação n.º 97/2025 de sua autoria, para que seja expandida a iluminação pública no bairro dos Rubins, com instalação de novos pontos de iluminação em todo o bairro; **n.º 196/2026**, reiterando as Indicações n.º 171/2025 e n.º 452/2025, de sua autoria, para que sejam demarcadas as "zonas amarelas – proibido estacionar e parar" nas esquinas da Travessa Rufino G. de Andrade com a Rua Luiz Pizza, Centro; **n.º 197/2026**, reiterando as Indicações n.º 174/2025 e n.º 450/2025, de sua autoria, para que sejam realizados estudos técnicos para viabilizar a permissão de conversão à direita na Rua Marechal Floriano Peixoto para acesso à Rua José Maria de Azevedo e Souza e, posteriormente, conversão à esquerda para a Rua Padre Antônio Sampaio; **n.º 198/2026**, reiterando as Indicações n.º 179/2025 e n.º 447/2025 de sua autoria, para que seja revitalizada a quadra poliesportiva localizada no Bairro dos Moraes;

**Indicações do vereador Marco Antonio Zanesco ao senhor Prefeito: n.º 177/2026**, reiterando as Indicações de n.º 669/2025 e n.º 21/2026, que seja encaminhado a este Legislativo Projeto de Lei que estabeleça um Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) voltado aos servidores públicos municipais da área da saúde, conforme proposta anexa; **n.º 178/2026**, para que seja encaminhado à Câmara Municipal um Projeto de Lei estabelecendo o aumento do prêmio de assiduidade dos servidores públicos municipais, passando de R\$ 120,00 para R\$ 150,00; **n.º 187/2026**, para que seja nivelada e cascalhada a Travessa Victório Borin, localizada no bairro das Almas, bem como que sejam roçadas suas margens. Indico, ainda, que seja estudada a possibilidade que este logradouro receba pavimentação asfáltica; **n.º 188/2026**, para que seja encaminhado à Câmara Municipal um Projeto de Lei prevendo “acolhimento de alunos na área interna das instituições de ensino enquanto aguardam o início das aulas”, conforme minuta anexa; **n.º 189/2026**, para que seja encaminhado à Câmara Municipal um Projeto de Lei que exija garantia de igualdade salarial entre homens e mulheres, e ações afirmativas correlatas, das empresas que contratarem com o Poder Público Municipal;

**Indicação do vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto ao senhor Prefeito: n.º 175/2026**, para que seja instalada iluminação pública no início da estrada municipal do bairro dos Marianos (SCR-413), aproximadamente 500m, preferencialmente com lâmpadas de LED; **n.º 176/2026**, para que seja instalada iluminação pública na Rua Santa Agueda, no bairro do Oratório, preferencialmente com lâmpadas de LED;

**Indicações do Vereador Rafael Henrique de Oliveira ao senhor Prefeito: n.º 179/2026**, para que sejam realizadas melhorias no telhado e na iluminação da área externa do Centro Cultural e Turístico “Edmur Franco de Godoy”; **n.º 180/2026**, para que sejam realizadas obras para a instalação da rede de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas vias localizadas no bairro Salone, bem como a adoção de providências urgentes para sanar a situação de esgoto a céu aberto existente nas ruas do referido bairro;

**Indicações do vereador Tiago Minozzi de Faria ao senhor Prefeito: n.º 199/2026**, para que sejam reinstaladas as lombadas nas principais vias do bairro dos Rubins, uma vez que o recapeamento asfáltico cobriu as lombadas antes existentes; **n.º 200/2026**, para que sejam construídas calçadas na Estrada Municipal das Castanheiras, no bairro Rubins; **n.º 201/2026**, para que sejam realizados reparos, manutenção com nivelamento, encascalhamento e roçagem das margens da Rua Manoel Jacintho Domingues; **n.º 202/2026**, para que sejam realizados reparos e serviços de manutenção no trecho de terra da Rua Alagoas, localizada no Jardim Santa Cruz, compreendendo o nivelamento da via, encascalhamento e roçagem das margens, a fim de garantir melhores condições de tráfego e segurança aos moradores e usuários da referida via; O senhor Presidente determinou o devido encaminhamento das proposituras.

#### **Tribuna Livre:**

Inscrito: senhor Samuel Carlos Gomes Ribeiro

Assunto: manifestação em defesa do Projeto de Lei n.º 27/2026, que institui a Semana da Diversidade.

#### **ORDEM DO DIA**

##### **Em 1ª discussão e votação**

**Projeto de Lei Complementar n.º 12/2026 do senhor Prefeito:** altera o art. 87-A da Lei Complementar n.º 197/2012 e dá providências correlatas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 36/2026 do senhor Prefeito:** dispõe sobre o fornecimento de protetores auriculares para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 39/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco:** cria a campanha de conscientização e informação contra a disseminação de notícias falsas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 40/2026 do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto:** institui diretrizes para a transparência e ampla divulgação dos dias e horários da coleta de resíduos sólidos domiciliares no Município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

**COMUNICADO DE OUVIDORIA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

